

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

**Américo Barroso Massote – OFICIAL**

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.306, L.J. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310.000

Telefax: 3391-6161, E-mail: [artoriomassote@gmail.com](mailto:artoriomassote@gmail.com)

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



## CERTIDÃO

**Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...**

**CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 11.760, em 13/11/2023, e respectivas averbações nele lançadas.**

**REGISTRO Nº**  
**11.760**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMADOS PARA VENCER**  
**CNPJ: 52.873.868/0001-08**

**LIVRO A**

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMADOS PARA VENCER. A Associação Beneficente Chamados Para Vencer, inscrita sob o CNPJ nº 52.873.868/0001-08, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, por prazo de duração indeterminado, com sede à Rua João Narciso, 50, bairro Capim Rasteiro, Contagem/MG, CEP: 32062-220. Tem por finalidade:

- I - O estudo e pesquisa dos aspectos científicos, filosóficos, histórias da cultura brasileira e da valorização do ser humano, bem como sua difusão por meio de cursos, palestras e quaisquer formas possíveis que objetivem o resgate destas tradições seculares;
- II - A difusão entre diversas Comunidades, Associações, Entidades, para estabelecer maior vínculo de solidariedade e fraternidade entre a família e sociedade;
- III - A criação de serviços para a comunidade nas áreas cooperativas, educação, esportes, saúde, direitos fundamentais e humanos, na forma da lei;
- IV - Prestar assistência social conforme, e estabelecido na Lei orgânica de Assistência Social;
- V - Fazer convênios com farmácias populares;
- VI - Na medida dos recursos existentes, criar, manter e organizar escolas, cursos, com intuito de instrução moral, intelectual, profissional, filosófica de idosos, adultos, jovens e crianças;
- VII - Quando possível promover reuniões para a mocidade, a fim de instruí-la moral filosoficamente como forma de engrandecimento da pessoa humana, observando sempre os interesses da comunidade local;
- VIII - Representar a comunidade sempre que necessário, defendendo seus interesses com o objetivo de desenvolvimento e consolidação nas atividades social e democráticas;
- IX - Olvidar todos os esforços possíveis para que a comunidade se envolva nas campanhas sociais voltadas para o cuidado e desenvolvimento da saúde, do saneamento básico, do meio ambiente, da habitação digna, do abastecimento e alimentação saudável, dos esportes e lazer, da educação, artísticas e culturais, do patrimônio público, da política comunitária e da assistência social;
- X - Representar a comunidade nos conselhos sociais de forma a exigir o cumprimento das leis de proteção da dignidade da pessoa humana, conforme preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Violência Domestica, não esquecendo os demais dispositivos legais vigentes de proteção das pessoas e bens;
- XI - Promover campanhas de arrecadação de gêneros alimentícios, roupas, calçados, empenhando-se todos os esforços para diminuir a miséria, a fome e a indigência;
- XII - Organizar e manter uma biblioteca nas dependências das instalações disponíveis seja na sede da Entidade ou em outro local, com obras culturais, filosóficas e científicas, que poderão ser locadas ou franqueadas ao povo em geral;
- XIII - Organizar e manter nas dependências da Entidade, uma escola para trabalhadores portadores de necessidades especiais com a finalidade de instruí-los e prepará-los para o mercado de trabalho;
- XIV - Promover e incentivar o interesse geral do povo, no sentido de que se dediquem mais atenção aos problemas de assistência social, bem como problemas relativos a evolução humana;
- XV - Sempre que possível ajudar no processo de recuperação do vício das drogas/alcoolismo, que vão desde a desintoxicação do dependente, até o final do processo que é a reintegração social, contando com o acompanhamento de profissionais capacitados;
- XVI - Criar e estabelecer os serviços necessários que garantam a plena realização da Entidade em seus objetivos, utilizando para tanto, todos os meios disponíveis que se façam necessários;
- XVII - Promover bazares e festividades beneficentes com o intuito de arrecadar recursos para a manutenção dos objetivos estatutários.

Das categorias de associados: fundadores, benemérito, honorário e contribuintes. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da associação. Dos órgãos administrativos: Assembleia Geral, convocada com antecedência mínima de 30 dias da data da sua realização, isso em caso de eleição para a Diretoria Executiva e de, no mínimo, 15 dias para as Reuniões Ordinárias ou Extraordinária mediante edital que deverá ser afixado na sede da associação. É vedada a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta e indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos. Conselho Fiscal, composto por 03 membros titulares e 02 membros suplentes, com mandato de 04 anos, permitindo-se reeleição. Diretoria Executiva, composta por presidente, que representará a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, vice-presidente; 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, com mandato de 04 anos, com exceção do presidente que terá mandato vitalício, podendo haver reeleição; Não é permitido a qualquer indivíduo exercer, simultaneamente, funções em mais de um órgão da associação. No caso de dissolução e extinção da Casa de Apoio, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra

Cartório Massone  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
Av. João Carlos de Oliveira,  
1306/02, Contagem,  
MG CEP: 32040-020  
Fone: (31) 9923-0961

peessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, a mesma da associação. A associação somente poderá ser dissolvida por decisão unânime da Assembleia Geral Extraordinária, que deliberará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. Dou fé. Contagem, 13 de Novembro de 2023. Prot: 23.586. Emol.: 249,83. Tx fiscalização: 87,00. Recompe: 14,95. Iss: 12,49. Total: 364,27. Código DAP/Quantidade: 8101-8:13 / 6412-1:1. Selo Eletrônico: HFQ69536. Cod. Segurança: 4642.4397.5223.7173.

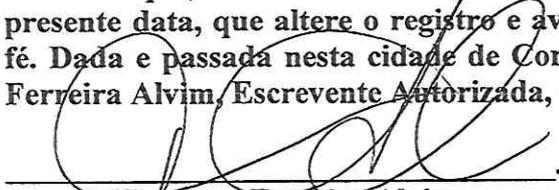
**AV-1:** Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Ata de Fundação, CNPJ nº 52.873.868/0001-08, realizada aos 02/08/2023, que deliberou a constituição da associação, a aprovação do Estatuto Social, e a eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para mandato de **04 anos**, com término em **02/08/2027**, exceto o presidente que terá mandato vitalício, sendo eleitos e empossados: **Diretoria:** presidente e fundador: Carlos Magno dos Santos, brasileiro, nascido no dia 28/01/1977, construtor, casado: Charlene Alves dos Santos no regime de comunhão parcial de bens, Filho de Maria Ester dos Santos e Jesu Vito dos Santos, portador da cédula de identidade de número: MG 19.585.296, expedição: 28/02/2012 SSP/MG, CPF: 095.804.197-01, residente e domiciliado: Rua oitenta e um, nº 210, casa, bairro Tropical, Contagem/MG, CEP: 32070-060, telefone: (31) 98569-9140, e-mail: [carlosmagno5971@gmail.com](mailto:carlosmagno5971@gmail.com) Vice-Presidente: Eni Alves da Silva, brasileira, nascida no dia 09/07/1968, cozinheira, casada: José Valdir dos Santos no regime de comunhão parcial de bens, filha de Geralda Vicente Alves e Raimundo Alves dos Santos, portadora da cédula de identidade de número: MG 14.461.016, expedição: 04/11/2002 SSP/MG, CPF: 890.813.746-72, residente e domiciliada: Rua Três, nº 158, Vila Itália, Contagem/MG, CEP: 32020-010, Telefone: (31) 99380-3876, e-mail: [eniallvess@gmail.com](mailto:eniallvess@gmail.com); 1º Secretário: Luiz Junio Alves da Silva, brasileiro, nascido no dia 02/02/1992, designer gráfico, solteiro, filho de Eni Alves da Silva e Luiz José da Silva, portador da CNH: 2441670450, expedição: 05/09/2022 SSP/MG, CPF: 111.465.716-66, residente e domiciliado: Rua Maria Cecília, nº 427, Ap. 201, Bl. 01, Alvorada, Contagem/MG, CEP 3204-2480, telefone: (31) 99259-9026, e-mail: [fazstudioart@gmail.com](mailto:fazstudioart@gmail.com); 2º Secretário: Zacarias Estevão da Silva, brasileiro, nascido no dia 06/09/1958, aposentado, casado: Maria da Glória Almeida Silva no regime de comunhão parcial de bens, filho de Dirce Pimenta da Silva e Geraldo Estevão da Silva, residente e domiciliado: Rua Elza Fernandes Carneiro, nº 53, Cx. 6, Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP: 32013720, portador da cédula de identidade de número: MG 1.673.525, expedição: 10/03/2023 SSP-MG, CPF: 241.817.146-91, telefone: (31) 99416-7701, e-mail: [zacariassilva006@hotmail.com](mailto:zacariassilva006@hotmail.com); 1ª Tesoureira: Charlene Alves dos Santos, brasileira, nascida no dia 01/11/1988, recepcionista, casada: Carlos Magno dos Santos no regime de comunhão parcial de bens, filha de Eni Alves da Silva e Luiz José da Silva, portadora da CNH: 2508509420, expedição: 28/10/2022 SSP-MG, CPF: 081.502.446-03, residente e domiciliada: Rua oitenta e um, nº 210, casa, bairro Tropical, Contagem/MG, CEP: 32070-060, telefone: (31) 99235-2788, e-mail: [alvescharlene88@gmail.com](mailto:alvescharlene88@gmail.com); 2º Tesoureiro: José Valdir dos Santos, brasileiro, nascido no dia 16/09/1959, instalador de vidro, casado: Eni Alves da Silva no regime de comunhão parcial de bens, filho de Iracy Soares da Fonseca e Joaquim Ziderio dos Santos, portador da cédula de identidade de número: MG 19.585.296, expedição: 28/02/2012 SSP-MG, CPF: 610.242.446-87, residente e domiciliado: Rua Ires, nº 158, Vila Itália, Contagem/MG, CEP: 32020-010, telefone: (31) 99249-6179, e-mail: [glassconsultvidros@gmail.com](mailto:glassconsultvidros@gmail.com); Conselho Fiscal: efetivos: 1º Andressa Kezia Martins, brasileira, nascida no dia 01/03/1995, advogada, solteira, filha de Silvana Aparecida Quaresma Matos Martins e Oséias Anúnciação Martins, portadora da CNH 2102326912, expedição: 23/03/2020 SSP-MG, CPF: 102.493.426-85, residente e domiciliada: Rua Ipê, nº 41, Chácara Contagem, Contagem/MG, CEP: 32025007, telefone: (31) 99770-5202, e-mail: [andressamartins611@gmail.com](mailto:andressamartins611@gmail.com); 2º Oseias Anúnciato Martins, brasileiro, nascido no dia 07/04/1964, assistente social, casado: Silvana Aparecida Quaresma Matos Martins no regime de comunhão parcial de bens, filho de Zilda Anúnciato Martins e José Abreu Martins, portador da cédula de identidade de número: M3 373821, expedição 03/03/1983 SSP-MG, CPF: 518.510.836-34, residente e domiciliado: Rua Ipê, nº 41, Chácara Contagem, Contagem/MG, CEP: 32025-007, telefone: (31) 99828-0888, e-mail: [proseias2010@hotmail.com](mailto:proseias2010@hotmail.com); 3º Silvana Aparecida Quaresma Matos Martins, brasileira, nascida no dia 05/02/1969, cozinheira, casada: Oseias Anúnciato Martins regime de comunhão parcial de bens, filha de Maria Elzira Quaresma Matos e Amílton de Almeida Matos, residente e domiciliada: Rua Ipê, nº 41, Chácara Contagem, Contagem/MG, CEP: 32025-007, portadora da cédula de identidade M6 511002, expedição 13/06/2012 SSP-MG, CPF: 873.850.406-59, telefone: (31) 99627-9537, e-mail: [silvanaap.2012@hotmail.com](mailto:silvanaap.2012@hotmail.com); suplentes: 1º Jefferson da Silva Azevedo, brasileiro, nascido 25/10/1988, Operador de Ponte Rolante, casado: Maressa Queila Martins Azevedo no regime de comunhão parcial de bens, filho de Jussara Luiz da Silva e Jeferson Azevedo, portador da cédula de identidade MG 15408796, expedição: 30/09/2020 SSP-MG, CPF: 090.689.896-00, residente e domiciliado: Rua Ipê, nº 41, Chácara Contagem, Contagem/MG, CEP 32025-007, Telefone: (31) 99612-2356, e-mail: [jefinho.pim@gmail.com](mailto:jefinho.pim@gmail.com); 2º Maressa Queila Martins, brasileira, nascida 05/04/1990, Gestora de Logística, casada: Jefferson da Silva Azevedo regime de comunhão parcial de bens, filha de Silvana Aparecida Quaresma Matos Martins e Oseias Anúnciato Martins, residente e domiciliada: Rua Ipê, nº 41, Chácara Contagem, Contagem/MG, CEP 32025007, portadora da cédula de identidade MG 16465119, expedição: 10/03/2018 SSP-MG, CPF: 100.856.626-82, telefone: (31) 99703-1527, e-mail: [martins.maressa22@hotmail.com](mailto:martins.maressa22@hotmail.com) Dou fé. Contagem, 13 de Novembro de 2023. Prot: 23.587. Emol.: 191,10. Tx fiscalização: 67,47. Recompe: 11,45. Iss: 9,56. Total: 279,28. Código DAP/Quantidade: 8101-8:6 / 6418-8:1. Selo Eletrônico: HFQ69550. Cod. Segurança: 7782.8246.0416.1023.

**AV-2:** Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Edital de Convocação, datado de 01/07/2023, para Assembleia Geral de Fundação realizada em 02/08/2023 Dou fé. Contagem, 13 de Novembro de 2023. Prot: 23.588. Emol.: 149,15. Tx fiscalização: 53,52. Recompe: 8,95. Iss: 7,46. Total: 279,08. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: HFQ69557. Cod. Segurança: 0530.1258.9076.2026.

**AV-3:** Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Lista de Presença de Assembleia Geral de Fundação realizada em 02/08/2023. Dou fé. Contagem, 13 de Novembro de 2023. Prot: 23.589.011. Tx fiscalização: 53,52. Recompe: 8,95. Iss: 7,46. Total: 219,08. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-011. Seio Eletronico: HFQ69559. Cod. Segurança: 9742.7307.9682.8243.

CARTÓRIO MASSOTE  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
Américo Barroso Massote  
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado  
Contagem - MG - CEP 32310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 13 de Novembro de 2023. Eu, Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

  
Thamara Ferreira Alvim  
p/ oficial

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG**  
Oficial: Américo Barroso Massote  
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado  
Contagem - MG - CEP 32310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No: **23/001197**  
Data do Pedido: **08/11/2023**  
Contagem, 13 de Novembro de 2023  
O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG  
Ato(s) praticado(s) por: Thamara Ferreira Alvim - Escrevente Autorizada  
SELO DE CONSULTA: HFQ69559  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6397.4947.9107.2937  
Quantidade de atos Praticado(s): 001

Emol: R\$24,89, Recompe: R\$14,95  
TF: R\$9,33, Valor Final: R\$36,71 - ISSQN: 124  
Codigo Dap: 6501-11  
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

